

## **RESOLUÇÃO Nº 083/2026 – CAP**

Homologa o Contrato de Prestação de Serviço que entre si Celebram a Fundação Instituto Tecnológico de Joinville - FITEJ e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 51203/2025, tomada em sessão de 19 de agosto de 2026,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado, o Contrato de Prestação de Serviço que entre si Celebram a Fundação Instituto Tecnológico de Joinville - FITEJ e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a prestação de serviço pela CONTRATADA de apoio administrativo e financeiro para execução das atividades da UPS Laboratório de Engenharia de Combustão e Fluidos - LECOMF, habilitada na CONTRATANTE por meio da resolução 97/2025 - CAP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 19 de agosto de 2026.

Pedro Girardello da Costa  
Presidente da CAP